



**PORTARIA Nº6523/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando os apontamentos constantes do TC-4241/989/17-7, de competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais indicam eventuais falhas encontradas no Processo Licitatório nº 041/16, Tomada de Preços nº03/16, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão das obras do Centro de Convivência do Idoso “CCI”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurada a Sindicância Administrativa de nº001/2022, destinada a apurar eventuais falhas ocorridas na tramitação do Processo Licitatório nº041/2016, Tomada de Preços nº003/2016, que teve por objeto a Contratação de Empresa para a Conclusão das Obras do Centro de Convivência do Idoso “CCI”, vencido pela Empresa Simieng Comércio e Construções Ltda – EPP.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de maio de 2022.

*José Valentim Fodra*  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA